



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 869 – 31 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 43/2018](#), modalidade Pregão Presencial nº 06/2018, cujo critério de julgamento é o menor preço por item para entrega parcelada, para registro de preços de combustíveis (gasolina, álcool, Óleo Diesel/Biodiesel e Óleo Diesel S-10), em atendimento

à solicitação das Secretarias Municipais. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de Fevereiro de 2018, às 14 horas e 45 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br Dúvidas pelo e-mail: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br – A/C Luis Otávio Bonaldi – Diretor do Dep de Compras e Licitações.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 869 – 31 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

CONTRATO: 005/2017
PROCESSO: 001/2017
CARTA CONVITE: 001/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO, DE SUPORTE TÉCNICO FIXO E DE SUPORTE TÉCNICO VARIÁVEL SOBRE SISTEMA COMPUTADORIZADO (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS) FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA E DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**, CNPJ-MF 04.500.962/0001-60, inscrição estadual: ISENTA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e seu domicílio, na cidade de Jacutinga/MG, à Rua Afonso Pena, nº 556, CEP: 37590-000, Fone (35) 3443-6602, representada pelo seu Presidente, Sr. **RICARDO CUNHA PAIVA**, de agora em diante denominado **CLIENTE/CONTRATANTE** e de outro lado, a **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, situada na cidade de Varginha/MG, à Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Vila Verônica, CEP: 37026-480, Pabx-Fax (35) 2105-3105, CNPJ-MF 22.493.902/0001-40, Inscrição Estadual ISENTA, neste ato representada por seu Administrador Sr. **LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA**, de agora em diante denominada **REVENDA/CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática de acordo com as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. Com fundamento no artigo 57, inciso IV, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 31/01/2018 à 30/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES REAJUSTADOS

2. Conforme Cláusula 16ª, os valores para o novo período serão reajustados pelo Índice IPC-FIPE, em decorrência da variação inflacionária acumulada até novembro/2017 (2,45%)

2.1 Os valores dos serviços de Locação Mensal do novo período ficam alterados conforme

ANEXO.

Edifício "José Esteves" – Sede da Câmara Municipal – Rua Afonso Pena, 556 – Centro
CEP 37590-000 - PABX (35) 3443- 6602 — JACUTINGA - MG
Página de 3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 869 – 31 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Câmara Municipal de Jacutinga *Estância Hidromineral*

2.2 O valor hora dos serviços de Consultoria, Treinamento, Suporte Remoto, Deslocamento e Diária, por consultor, na sede da **CONTRATANTE/CONTRATADA**, será de **R\$ 107,00 (cento e sete reais)**, ficando prevista a quantidade de **100 (cem) horas** para o novo período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

3. Fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "a", promove-se a alteração contratual qualitativa necessária à liberação da licença de uso do Sistema IMAQ - Gestão Integrada da Controladoria Pública.

3.1. Justifica-se essa alteração na medida em que somente através da utilização de modernas tecnologias de informática e suas novas funcionalidades foi possível à **CONTRATADA** o desenvolvimento do novo sistema integrado de Controladoria Pública para atender as exigências tecnológicas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) versão 2018. Assim sendo, a partir de 01/01/2018, os sistemas – Maquiavel - Planejamento/Gestão/Resultado/Gerencial, Maquiavel Fortune – Frota, Patrimônio e Arquivo Morto e o Maquiavel Supply – Compras, Estoque, Licitação e Pregão Presenciais serão substituídos por um único sistema denominado **IMAQ – GESTÃO INTEGRADA DA CONTROLADORIA PÚBLICA**, que processará num único banco de dados (gratuito), 100% (cem por cento) integrado de forma nativa, sendo que toda e qualquer operação de receita, despesa, entrada e saída será contabilizada em tempo real e automaticamente. Logo, a alteração aqui promovida mostra-se essencial para manter as soluções tecnológicas contratadas aptas a atender as finalidades essenciais do contrato e, por consequência, o próprio interesse público.

3.2. A **CONTRATANTE** passará a ter à sua disposição dois sistemas (MAQUIAVEL 2010 e IMAQ) com duas bases de dados, a saber: base de dados de 2016, 2017 e 2018 em diante no novo sistema (IMAQ); e as bases de 2015 para trás no sistema anterior (MAQUIAVEL 2010) para fins de consulta e emissão de relatórios.

3.3 Em razão da alteração qualitativa prevista no *caput*, os valores mensais dos três módulos referentes ao MAQUIAVEL 2010, ora atualizados, serão unificados e este valor unificado

Edifício "José Esteves" – Sede da Câmara Municipal – Rua Afonso Pena, 556 – Centro
CEP 37590-000 - PABX (35) 3443-6602 — JACUTINGA - MG
Página de 3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 869 – 31 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Câmara Municipal de Jacutinga Estância Hidromineral

será acrescido em 10% (dez por cento), conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

3.4 Em razão da unificação citada no subitem 3.3 estes serviços passarão a ter a denominação “ IMAQ - Gestão Integrada da Controladoria Pública “.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

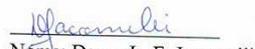
Jacutinga/MG, 08 de janeiro de 2018.


Câmara Municipal de Jacutinga/MG
Ricardo Cunha Paiva
Presidente


Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant'Anna de Paiva
Diretor

Testemunhas:


Nome: Engº Roberto Ramalho
CPF nº: 611.502.406-44
Diretor Geral


Nome: Dayse L. F. Jacomelli
CPF nº: 685.195.086-34

Edifício “José Esteves” – Sede da Câmara Municipal – Rua Afonso Pena, 556 – Centro
CEP 37590-000 - PABX (35) 3443- 6602 — JACUTINGA - MG
Página de 3

3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 869 – 31 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Anexo ao Contrato ou Aditivo		Pág.:	1
Sistema Módulo		Valor Mensal	
Valor Hora: Consultoria:107,00	Treinamento:107,00	Sup. Remoto:107,00	- Qtde horas: Deslocamento: 04:00 Diária: 02:00
CAM. JACUTINGA - MG		MUNICIPAL-NET_ MODULOS LEGAIS WEB ate 20.000 Hab.	411,85
CAM. JACUTINGA - MG		IMAQ - CONTROLADORIA PCASP ATE 20.000 HAB.	2.138,95
Subtotal:			2.550,80
Total Geral:			2.550,80
Deslocamento Ida e Volta	Moeda: Real	Reajuste Anual pelo: IPC	